



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° 101, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente a possibilidade de criação para de um espaço na área da julifest, para PCD, Gestantes e Idosos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, será apresentado por vídeo a localização de um espaço exclusivo, de fácil acesso e conforto, na área do Julifest, ao lado esquerdo do palco. Esse espaço será destinado a Pessoas com Deficiência (PcD), gestantes e idosos, proporcionando a segurança e o conforto necessários durante grandes eventos.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de o **Julifest** é um dos eventos mais tradicionais de Itabirito, reunindo milhares de pessoas em celebração à cultura e à tradição junina. Diante da grande movimentação e do fluxo intenso de público, torna-se essencial garantir um ambiente acessível e inclusivo para todos os cidadãos, especialmente para aqueles que possuem necessidades específicas, como **pessoas com deficiência (PCD), idosos e gestantes**.

A criação de um espaço exclusivo para esse público visa proporcionar **mais conforto, segurança e acessibilidade**, assegurando que todos possam desfrutar do evento com dignidade e sem limitações impostas por barreiras físicas ou estruturais. Além disso, a iniciativa está alinhada com os princípios da inclusão social e do respeito aos direitos fundamentais, conforme preconizado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Esse espaço pode contar com:

- ✓ **Acessibilidade** – Área adaptada para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida;
- ✓ **Assentos reservados** – Garantia de conforto para idosos e gestantes;



Câmara Municipal de Itabirito

- ✓ **Localização estratégica** – Próximo a banheiros acessíveis e com boa visibilidade para os shows e atrações;
- ✓ **Equipe de apoio** – Profissionais ou voluntários para auxiliar no deslocamento e garantir o bem-estar do público.

A implementação dessa medida não apenas fortalece a **imagem inclusiva e acessível** do Julifest, mas também valoriza a participação de todos os cidadãos na festividade, promovendo o direito à cultura e ao lazer de forma igualitária.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade da criação desse espaço e contamos com o apoio da organização do evento para sua viabilização.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 10/02/25

PRESIDENTE